



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais
Fones: (33) 3413 11 83

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

EDITAL Nº 004, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Estabelece normas para o processo seletivo simplificado de contrato por tempo determinado, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Município de Paulistas faz saber aos interessados que, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal (BRASIL, 1988); Lei Orgânica Municipal e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado destinado a atender necessidade temporária e de excepcional interesse público para o preenchimento de vagas e cadastro de reservas para os cargos e funções a saber;

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Prefeitura Municipal de Paulistas - MG realizará processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos, exclusivamente, para o preenchimento em caráter temporário, das vagas descritas no item 3, deste Edital.

1.2 Todas as informações em torno do presente processo, estarão disponíveis no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Paulistas – MG e no site oficial do município www.paulistas.mg.gov.br sendo de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos e retificações relacionados ao Edital.

1.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para este fim, a publicação da lista dos candidatos classificados.

1.4 Ao se inscrever, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.5 A classificação dos candidatos neste processo gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado ao Município o direito de proceder à contratação, em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais
Fones: (33) 3413 11 83

1.6 O contrato de trabalho por tempo determinado, será firmado entre o Município de Paulistas - MG e o candidato selecionado neste Edital.

1.7 Não poderão participar deste processo seletivo, as pessoas que estejam nos grupos de risco para Covid-19, conforme definição do Ministério da Saúde, a saber: pessoas com mais 60 anos; portadores de doenças crônicas, cardiovasculares, pulmonares (bronquite e asma) e de diabetes não controlada (dependente insulínico); profissionais em tratamento oncológico ou imunossuprimidos; grávidas e lactantes.

2- DA APRESENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, na Biblioteca Pública Municipal, no Prédio Sede da Prefeitura de Paulistas – MG, localizado na Rua Bias Fortes, nº 30, Centro, através da Equipe Nomeada em Portaria Exclusiva para este Edital;

2.2 As inscrições serão realizadas no dia 25 e 26 de janeiro de 2024, de 08:30min as 11:00hs e de 13:30min as 16:00hs;

2.3 Para os interessados que estiverem na fila, no horário estipulado para encerramento das inscrições, serão disponibilizadas senhas numéricas, ficando a última pessoa, de posse da senha número 01 (um), sucessivamente, até a primeira pessoa da fila;

2.4 Os interessados selecionados e não contratados, constituirão cadastro de reserva, podendo, em futura contratação, se necessário, dentro do exercício corrente;

2.5 O resultado parcial de classificação será publicado no dia 29 de janeiro de 2024, até as 16:00hs;

2.6 As reclamações e/ou pedidos de revisão, deverão ser protocolados, oficialmente, junto à equipe julgadora deste edital, no dia 30 de janeiro de 2024, de 08:30hs as 11:00hs, na Biblioteca Pública Municipal;

2.7 Havendo protocolados reclamações e/ou pedidos de revisão, a Equipe Julgadora deste Edital, deverá responder, oficialmente, até as 11:00hs, do dia 31 de janeiro de 2024 e publicar lista de classificação final nesta mesma data;

2.8 Não havendo reclamações e/ou pedidos de revisão conforme o item 2.6, considera-se como resultado final, a lista de classificação publicada conforme item 2.5;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais
Fones: (33) 3413 11 83

2.9 Ao se inscrever, o candidato declara, expressamente, que leu e concorda com as regras deste edital.

3. DO CARGO E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Dos cargos:

I - Monitor de Transporte Escolar;

II – Psicopedagogo;

III – Psicólogo;

IV – Assistente Social.

3.2 - Dos requisitos:

- Para Cargo Monitor Transporte Escolar = Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível médio;

- Para o Cargo de Psicopedagogo = Certificado ou declaração de conclusão de curso Superior + Certificado de Especialização em Psicopedagogia;

- Para os Cargos de Psicólogo e de Assistente Social = Certificado ou declaração de conclusão de curso superior na respectiva área + Registro (atualizado) no Conselho Regional da Categoria.

4- DO VENCIMENTO, DA CARGA HORÁRIA E DA VAGA

4.1 As vagas disponibilizadas terão os seguintes padrões de vencimento:

| CARGO | VENCIMENTO BASICO | CARGA HORÁRIA | VAGAS |
|------------------------------------|----------------------|---|-------|
| Monitor de Transporte Escolar | R\$ 1.412,00 | Definida de acordo com execução do transporte escolar (Estadual/Municipal) | 07 |
| Psicopedagogo | R\$ 2.840,50 | 40hs semanais | 01 |
| Psicólogo para Educação | R\$ 2.701,05 | 30hs semanais | 01 |
| Assistente Social para Educação | R\$ 2.701,05 | 30hs semanais | 01 |



PARÁGRAFO ÚNICO: A carga horária para o monitor (a) de transporte escolar, seguirá horários e rotas definidas para o transporte de alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino neste município com base nos respectivos calendários escolares.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar, em envelope lacrado, todos os documentos comprobatórios, relacionados abaixo, sob pena de indeferimento e desclassificação:

I - Ter idade mínima de 18 anos;

II - Cópia da Carteira de Identidade;

III - Cópia do CPF;

IV - Certificado de Reservista (para homens);

V – Cópia do título de eleitor + comprovante de quitação eleitoral (1º e 2º turno) ou certidão correspondente;

VI - Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, emitido por órgão competente (para o cargo de monitor de transporte escolar);

VII – Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso Superior + Registro no Conselho Regional da Categoria (para cargo de Psicólogo ou cargo de Assistente Social);

VIII - Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso Superior + Certificado de Especialização em Psicopedagogia (para cargo de Psicopedagogo);

IX - Cópia de comprovante de residência;

X – Certidão nada consta de antecedentes criminais;

XI – Certidão negativa correcional;

XII - Declaração de que não ocupa outro cargo público ou função pública.



5.2 As inscrições poderão ser feitas por procuração reconhecida em cartório;

5.3 Não será aceita a inscrição condicional.

6 - DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

6.1 O procedimento de seleção do candidato, obedecerá critérios de pontuação que levarão em conta, primeiramente, a escolaridade exigida para o cargo conforme item 3.2;

6.2 Para cargo de monitor do transporte escolar, em caso de inscrição de candidato com formação em nível superior na área de ensino, além da documentação solicitada, o candidato deverá incluir certificado de conclusão do curso ou declaração de conclusão do curso + histórico escolar, expedido por órgão competente e dentro do prazo legal;

| ESCOLARIDADE | PONTUAÇÃO (não acumulativo) |
|---|-----------------------------|
| Formação Nível Superior (se concorrer para o cargo de monitor transporte escolar) | + 01 ponto |
| Pós-Graduação (demais cargos) | + 02 pontos |
| Mestrado ou Doutorado (demais cargos) | + 03 pontos |

6.3 Não serão admitidas declarações ou certificados de cursos, seja qual for a sua modalidade, ainda em andamento ou não concluídos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A classificação dar-se-á por ordem decrescente, por intermédio da somatória dos pontos.

7.2 Em caso de empate na classificação, o critério de desempate observará, primeiramente, experiência na área de atuação aqui preiteado, que pode ser comprovada através de contagem de tempo, expedida por órgão competente, assinada manualmente ou digitalmente pelo responsável do setor. Ainda, persistindo empate entre os candidatos, considera-se a maior idade cronológica.

7.3 Os candidatos convocados para contratação temporária, deverão ser considerados aptos em avaliação médica laboral.

8 - DA ESTRUTURA E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

8.1 O presente Edital será disponibilizado no quadro de avisos da Prefeitura de Paulistas – MG, localizada na Rua Bias Fortes, nº 30, Centro e no site oficial do município www.paulistas.mg.gov.br.

8.2 As regras estabelecidas neste Edital, constituem o comando normativo deste, não cabendo ao candidato, alegar o seu desconhecimento.

8.3 A contratação do candidato selecionado terá validade de acordo com o Calendário Escolar de 2024, ou seja, de fevereiro a dezembro, salvo em caso que o calendário escolar tenha alterações devidamente justificadas e aceitas por órgãos competentes.

8.4 Os candidatos selecionados para cargo de monitor de transporte escolar, deverão iniciar suas atividades no dia e local determinado, logo após treinamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de não o fazendo, ser imediatamente substituído por seu sucessor na lista de classificação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Fica a cargo dos membros da equipe nomeada em Portaria, pelo Poder Executivo Municipal, julgar e responder quaisquer casos ou questionamentos, devidamente protocolados, conforme dizeres deste Edital.

Paulistas/MG, 22 de janeiro de 2024.

EVANDRO
RIBEIRO DE
CARVALHO:73446
335668

Assinado de forma digital
por EVANDRO RIBEIRO DE
CARVALHO:73446335668
Dados: 2024.01.23
16:42:21 -03'00'

Evandro Ribeiro de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS
23-01-2024
M. S. P. M. C. L.